

LEI N.º 3.433, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dá o nome de Rua Dr.^a Maria da Graça Borges Rassier, ao logradouro público denominado Rua “3” Assis Brasil no Bairro Assis Brasil (Alto do Renner), nesta cidade.

LAÍSE DE SOUZA KRUSSER, Prefeita de Encruzilhada do Sul,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela, nos termos do artigo 79, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1.º A Rua “3” Assis Brasil no Bairro Assis Brasil (Alto do Renner), denominar-se-á de Rua Dr.^a Maria da Graça Borges Rassier.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Encruzilhada do Sul, 26 de novembro de 2014.

Laíse de Souza Krusser,
Prefeita.

Registre-se e publique-se

Pedro Florisbal Machado,
Secretária Municipal da Administração.

Nos termos da Lei Municipal n.º 1.991/2001, o projeto que deu origem a presente Lei foi de autoria do Vereador Fabiano Soares de Freitas.